



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2018 - Edição Nº 61**

**PORTARIA Nº 298, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Institui o Grupo de Trabalho para desenvolvimento do novo Portal da UFCG, bem como para criação da sua Política de Governança, estabelecendo o regramento necessário ao desenvolvimento e manutenção de seu conteúdo e estrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras aplicáveis ao desenvolvimento e manutenção da estrutura e conteúdo do novo Portal UFCG, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Assessoria de Comunicação:

- a) Marnilson Braga Pinto - SIAPE 11154673
- b) Kennyo Alex Pontes Nogueira - SIAPE 14602910

II - Representantes da Secretaria de Planejamento:

- a) Camilo Allyson Simões de Farias - SIAPE 17435585
- b) Jorge Soares Pinto - SIAPE 19032585

III - Representantes do Serviço de Tecnologia da Informação:

- a) Isaac George de Almeida - SIAPE 1063231
- b) Tarikly Távora Araújo Lira - SIAPE 17085606
- c) Teles de Sales Bezerra - SIAPE 24241031
- d) Antônio José da Silva Almeida - SIAPE 24244897

Art. 2º Atribuições do Grupo de Trabalho:

- I - avaliar os eixos de comunicação do novo portal;
- II - avaliar o impacto da atualização do atual portal; e
- III - propor, por meio de relatório, as alterações a serem efetuadas.

Art. 3º A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros Centros, para subsidiar as diferentes etapas descritas no artigo anterior.

Art. 4º A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 299 - C A N C E L A D A**

---

**PORTARIA Nº 300 - C A N C E L A D A**

---

**PORTARIA Nº 301, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.005122/18-00, apensos Processos Nºs 23096.016424/18-09 e 23096.028430/18-09, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº.052, de 11 de abril de 2018, e as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00167/2018/CONSU/PFUFUG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no artigo 167, § 4º da Lei 8.112/90,

pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pelo servidor FRANCISCO CRISTIANO SOARES MACENA, Matrícula SIAPE Nº 1296356-7, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior T-20, lotado na Unidade Acadêmica Ciências da Vida no Centro de Formação de Professores.

Art.2º Determinar à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos da UFCG, o atendimento das recomendações contidas no Item III, letra "b" e "c" do Parecer Nº. 00167/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 302, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDMILSON LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula 0336985-2, exercendo a função de Ouvidor Geral da Universidade Federal de Campina Grande, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação (LAI), em consonância ao que designa o art. 40 da Lei 12.527, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 109, de 31 de agosto 2017, a qual designou o Prof. Adriano Fernandes Ferreira para mesma função descrita no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 303, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 11, da Resolução Nº. 11/2016, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, resolve:

Art. 1º Designar os membros para comporem o Conselho de Acessibilidade e Inclusão, integrante da estrutura do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, como segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Marta Helena Burity Serpa	Coordenadora Geral do NAI
Claudia de Sá Lemos	Secretaria de Recursos Humanos - SRH
Antônio Gláucio de Sousa Gomes	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC
Patricia Herminio Cunha Feitosa	Colegiado Pleno do Conselho Universitário
Ivonete Alves Bakke	Câmara Superior de Ensino
Juliano Jetro Barros Cardoso	Representante Estudantil
Ana Carolina da Costa Araújo	Setor de Apoio Local – CSTR/UFCG
Nozângela Maria Rolim Dantas	Setor de Apoio Local – CFP/UFCG
Janeide Albuquerque Cavalcanti	Setor de Apoio Local – CCJS/UFCG
Ana Paula Grangeiro Bonifácio	Setor de Apoio Local – CCTA/UFCG
Jéssica Mayara Santos de Melo	Setor de Apoio Local – CDSA/UFCG
Eliane Medeiros Costa	Setor de Apoio Local – CES/UFCG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação encaminhada por meio do Processo Nº. 23096.0036686/18-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem a Câmara de Pessoal Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, integrante da estrutura da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFCG,

WELINGTON BEZERRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE Nº. 2510518-1 – Presidente;  
KLÉBIA SELIANE PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE Nº. 1099377-9 – Suplente  
CECÍLIA DANIELLE BEZERRA OLIVEIRA - Matrícula SIAPE Nº. 2107860-1 -Titular;  
CÍCERA RENATA DINIZ VIEIRA - Matrícula SIAPE Nº. 2150403-1– Suplente;  
MARIA BETÂNIA BARBOSA DA SILVA LIMA - Matrícula SIAPE Nº. 5506076-3– Titular;  
TÂNIA LÚCIA DE ARAÚJO QUEIROZ - Matrícula SIAPE Nº. 2202714-7 – Suplente;

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 122, de 27 de julho de 2015, de designação dos membros da citada Câmara;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 305, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 300/CPPAD, de 27 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Flávia Serra Galdino, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.002875/18-98, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 306, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 299/CPPAD, de 29 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor aposentado José Jairo Oliveira, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.009863/18-09, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 307, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.003315/18-87, apenso Processo Nº 23096.021844/18-54; resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 129, de 5 de junho de 2018, e as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00154/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no § 4º do Art. 167 e do Art. 168, ambos da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência;

Art.2º Determinar à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro o atendimento da recomendação contida no Item III, parágrafo 13, letra “b” do Parecer Nº.00154/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

**Publicado em 30 de novembro de 2018**